



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano IX - Edição nº 00889 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9215AD9AF210043BF0E36163695C001

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DISTRATO AO CONTRATO 034-2022

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO Nº 034/2022
Pregão Presencial nº 009/2021

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 36.602.888/0001-80, com endereço comercial 10 Rua Derval Gramalho, Distrito – Catolezinho, Cidade Itambé – Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eyder Valverde Alcântara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1364211703, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 051.526.455-56, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **Pregão Presencial nº 009/2021**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato de fornecimento, oriundo do **Pregão Presencial nº 009/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Por intermédio deste instrumento, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolve amigavelmente, distratar, o contrato aquisição de material de construção em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, referente aos lotes, 4, 6, 7 e 9, conforme Edital **Pregão Presencial nº 009/2021**.

II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

2.1 - Este termo aditivo foi motivado pela Contratante percorrendo amigavelmente em comum acordo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada, mas tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Assim, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

V - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

5.1- As partes elegem o Foro da Cidade de BARRA DO CHOÇA, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-BA

5.2 - E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CAATIBA, Bahia, 22 de Agosto de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

EVA MATERIAL PARA CONTRUÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: